



ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE SANTARÉM

CNPJ. 05.103.551/0001-02



DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins, a quem interessar possa, que a empresa **Famed Remoções de Pacientes Eireli**, inscrita no CNPJ sob o nº. 24.855.543/0001-59, com sede neste município de Santarém-PA, sito a Avenida Barão do Rio Branco, 1169, Centro é a única entre os associados da ACES-Associação Comercial e Empresarial de Santarém, na cidade de Santarém que desenvolve atividade de **UTI MÓVEL EM AMBULÂNCIA CATEGORIA "F"** (Ambulancha), que esta entidade tem conhecimento até a presente data.

Santarém, 27 de Janeiro de 2025.

Alexandre Augusto Lima Chaves
Presidente da ACES



www.unimedoestedopara.com.br
Tv. Dom Amândio, 911
68005-420 Santa Clara - Santarém - PA
T (93) 2101-9000



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **FAMED REMOÇÕES DE PACIENTES LTDA**, inscrita no CNPJ 24.855.543/0001-59, estabelecida na cidade de Santarém/PA, Av. Barão do Rio Branco, 1169, bairro Centro, CEP nº 68005-310, presta **SERVIÇO DE REMOÇÃO EM AMBULÂNCIA CATEGORIA "B" e "D" (UTI) DE PACIENTES EM CARÁTER DE URGÊNCIA E/OU EMERGÊNCIA, COM EQUIPE TÉCNICA ESPECIALIZADA**, atendendo todas as normas da ANVISA, para a esta empresa UNIMED OESTE DO PARÁ COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO.

1

Atestamos ainda que a empresa **FAMED REMOÇÕES DE PACIENTES LTDA** presta esse tipo de serviço há mais de 1 ano (como prova notas em anexo) e cumpre fielmente com as obrigações assumidas, em acordo estabelecido com esta Secretaria, os serviços contratados estão sendo executados com excelência. Não existindo até o presente momento fatos que desabonem sua conduta, a empresa vem atendendo em conformidade com as normas técnicas estabelecidas em contrato.

Santarém – PA, 30 de julho de 2024

Documento assinado digitalmente
gov.br THIAGO ERIC DO MONTE BORGES
Data: 30/07/2024 16:01:55-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

THIAGO BORGES
GERENTE ADMINISTRATIVO
HOSPITAL UNIMED OESTE DO PARÁ



0800 602 5370
+55 62 3207-5566
+55 62 9971-5370
www.brasilvida.com.br



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa FAMED REMOÇÕES DE PACIENTES EIRELI, inscrito no CNPJ: 24.855.243/0001-59, estabelecida na cidade de Santarém-PA, na Av. Barão do Rio Branco, 1169, Centro, CEP 68005-310, Santarém-PA, presta o SERVIÇO DE TRANSPORTE AEROMEDICO CATEGORIA "E" (UTI), REMOÇÕES MÉDICA EM AMBULANCIA CATEGORIA "B" e "D" (UTI) DE PACIENTES EM CARÁTER DE URGÊNCIA E/OU EMERGÊNCIA, COM EQUIPE TÉCNICA ESPECIALIZADA, atendendo todas as normas da ANVISA, para esta empresa.

Atestamos ainda que FAMED REMOÇÕES DE PACIENTES EIRELI, cumpre fielmente com as obrigações assumidas, em acordo com o estabelecido por esta empresa, ressaltando que os serviços iniciaram em maio de 2020 e continuam em execução, sendo realizados de forma excelente. Não existindo até o presente momento fatos que desabonem sua conduta.

Goiânia, 21 de janeiro de 2021.

BRASIL VIDA TAXI AÉREO LTDA

CNPJ nº 06.234.656/0001-55

LORENE NEVES DANTAS

(62) 3933-9115

comercial@brasilvida.com.br

06.234.656/0001-55
BRASIL VIDA TAXI AÉREO LTDA.
Av. Santos Dumont S/Nº - Aeroporto Santa
Genoveva, Hangares Norte - CEP: 74.672-831
GOIÂNIA-GO

Av. Santos Dumont, Hangares Norte, Hangar Brasil Vida, Aeroporto de Goiânia,
Setor Santa Genoveva Goiânia-GO | CEP 74.672-420



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para fins de direito, a quem possa interessar que a empresa FAMED REMOÇÕES DE PACIENTES EIRELI, é uma empresa idônea, com capacidade técnica satisfatória em suas especialidades, seguindo as legislações pertinentes ao ramo de remoção de pacientes.

Os serviços prestados pela referida empresa são: Serviço de remoção de pacientes em ambulância, com caráter de urgência e emergência, com equipe técnica especializada, em conformidade as normas pertinentes.

Outrossim, atestamos que todos os serviços forem realizados dentro dos padrões legais, cumprindo com pontualidade, presteza, assim tendo a empresa excelente grau de satisfação, ressaltando que a empresa já realizou mais de 30 remoções no perímetro urbano de Santarém e mais de 4 remoções de Santarém para Itaituba, o que pode ser devidamente comprovado através de notas fiscais.

Santarém, 14 de junho de 2022.

CARTÓRIO 3º OFÍCIO
RECO 11

Márcio Alves Santos
Administrador
CPF: 709.206.482-15

Beneficência Camiliana do Sul
Plano de Saúde São Camilo Santarém
CNPJ: 83.506.030/0020-64



TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL

JOÃO DE MENDONÇA ALHO - Tabelião

R. Alameda dos Reis da Fonseca, 340 - Centro - Santarém - 68000-000 - PA - Fone: (93) 3551.5074 - cartorio3@planosaocamilo.com.br

Reconheço esta autêntica e firma indicada de
MARCIO ALVES SANTOS
que confere a 3ª parte por esta escritura Dou fe.
Santarém, 14 de junho de 2022.
Em testemunho da verdade
1 A1S DE CASSIA DE M. A. DE SA (Tab. Sub.)
Selo: 104A268-501 DE
CODIGO DE
106-483000003258-55413150
Emol: R\$ 6,49 Selo R\$ 0,45 Total R\$ 6,95





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTE ALEGRE
CNPJ: 11.401.857/0001-30 – SESMA



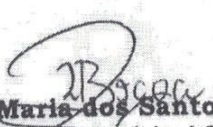
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa FAMED REMOÇÕES DE PACIENTES EIRELI, inscrita no CNPJ 24.855.543/0001-59, estabelecida na cidade de Santarém/PÁ, Av. Barão do Rio Branco, nº 1169, bairro Centro, CEP nº 68005-310, presta SERVIÇO DE REMOÇÃO EM AMBULANCHA CATEGORIA "F" (UTI) E AMBULÂNCIA CATEGORIA "B" e "D" (UTI) DE PACIENTES EM CARÁTER DE URGÊNCIA E/OU EMERGÊNCIA, COM EQUIPE TÉCNICA ESPECIALIZADA para Secretaria Municipal de Saúde / Prefeitura Municipal de Monte Alegre, através do Contrato Nº 504/2022, celebrado através da Inexigibilidade Nº 024/2022.

Atestamos ainda que a empresa FAMED REMOÇÕES DE PACIENTES EIRELI cumpre fielmente com as obrigações assumidas, em acordo estabelecido com esta Secretaria, os serviços contratados estão sendo executados com excelência. Não existindo até o presente momento fatos que desabonem sua conduta, a empresa vem atendendo em conformidade com as normas técnicas estabelecidas em contrato.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Monte Alegre, 06 de Março de 2022.


Lúcia Maria dos Santos Braga
Secretária Municipal Saúde
Decreto 508/2021 – GAB/PMMA



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALENQUER
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ-12.278.544/0001-07



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **FAMED REMOÇÕES DE PACIENTES EIRELI**, inscrita no CNPJ 24.855.543/0001-59, estabelecida na cidade de Santarém/PA, Av. Barão do Rio Branco, 1169, bairro Centro, CEP nº 68005-310, presta o **SERVIÇO DE TRANSPORTE AEROMÉDICO CATEGORIA "E", REMOÇÕES EM AMBULANCHA CATEGORIA "F" (UTI), E AMBULÂNCIA CATEGORIA "B" e "D" (UTI) DE PACIENTES EM CARÁTER DE URGÊNCIA E/OU EMERGÊNCIA, COM EQUIPE TÉCNICA ESPECIALIZADA**, para a Secretaria Municipal de Saúde / Prefeitura Municipal de Alenquer.

Atestamos ainda que a empresa **FAMED REMOÇÕES DE PACIENTES EIRELI** cumpre fielmente com as obrigações assumidas, em acordo estabelecido com esta Secretaria, os serviços contratados estão sendo executados com excelência. Não existindo até o presente momento fatos que desabonem sua conduta, a empresa vem atendendo em conformidade com as normas técnicas estabelecidas em contrato.

Alenquer – PA, 01 de setembro de 2022.

Paulo Domingos da Rocha
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 466/2022



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÓBIDOS
CNPJ Nº. 11.884.818/0001-30 – Fone: (93) 3547-2979/3026
Rua Almirante Barroso, 330, Centro – CEP: 68.250-000
E-mail: semsaobidos@yahoo.com.br



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA
Nº 0022

Atestamos para os devidos fins que a empresa **FAMED REMOÇÕES DE PACIENTES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 24.855.543/0001-59, estabelecida na cidade de Santarém – PA na Av. Barão do Rio Branco Nº1169, Bairro: Centro, CEP: 68005-310, prestou **SERVIÇO DE TRANSPORTE AEROMÉDICO CATEGORIA “E” (UTI), REMOÇÕES MÉDICA EM AMBULÂNCIA CATEGORIA “B” e “D” (UTI) DE PACIENTES EM CARACTER DE URGÊNCIA E/OU EMERGÊNCIA COM EQUIPE TÉCNICA ESPECIALIZADA** para o Fundo Municipal de Saúde de Óbidos – PA .

Atestamos ainda que a empresa **FAMED REMOÇÕES DE PACIENTE EIRELI** cumpriu fielmente com as obrigações assumidas, em acordo estabelecido com esta Secretaria municipal de Saúde de Óbidos na qual obedeceu a prazos e especificidades solicitadas executando os serviços com excelência, assim, não existindo até o presente momento fatos que desabonem sua conduta na qual são atendidas em conformidade com as normas técnicas contratualizadas.

Óbidos (PA), 22 de Dezembro de 2020.

Validade de 90 dias após a data de emissão


NATHÁLIA RODRIGUES DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto: 540/2018





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **FAMED REMOÇÕES DE PACIENTES EIRELI**, inscrita no CNPJ 24.855.543/0001-59, estabelecida na cidade de Santarém/PÁ, Av. Barão do Rio Branco, nº 1169, bairro Centro, CEP nº 68005-310, prestou serviço de **LOCAÇÃO DE AMBULÂNCIAS SEM MOTORISTA E COM MANUTENÇÃO, VISANDO ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS**, para Secretaria Municipal de Saúde / Prefeitura Municipal de Mojuí dos Campos

Atestamos ainda que a empresa **FAMED REMOÇÕES DE PACIENTES EIRELI** cumpre fielmente com as obrigações assumidas, em acordo estabelecido com esta Secretaria, os serviços contratados estão sendo executados com excelência. Não existindo até o presente momento fatos que desabonem sua conduta, a empresa vem atendendo em conformidade com as normas técnicas estabelecidas em contrato.

Santarém (PA), 10 de novembro de 2023.

GLAYTON
JEAN DA SILVA
RODRIGUES:75
139120259

Assinado de forma
digital por
GLAYTON JEAN DA
SILVA
RODRIGUES:751391
20259

GLAYTON JEAN DA SILVA RODRIGUES
Secretário Municipal de Saúde
Dec. nº 004/2021



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional - Agentes Públicos (ePAD e CGU-PAD)

Consultado: **ALDAIR IZIDORO DA SILVA**

CPF/CNPJ: **747.642.099-34**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PAD, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os sistemas ePAD e CGU-PAD consolidam informações prestadas pelas unidades do Poder Executivo federal supervisionadas pela Controladoria-Geral da União, e não substituem as informações constantes dos assentamentos funcionais.

O Sistema de Gestão de Processos Disciplinares (CGU-PAD) e o Sistema ePAD consolidam informações sobre os procedimentos disciplinares no âmbito dos órgãos, entidades, empresas públicas e sociedades de economia mista do Poder Executivo Federal.

Certidão emitida às 10:35:17 do dia 19/08/2024 , com validade até o dia 18/09/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: HjXiQjqzvKwuDy0ildK4

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: ALDAIR IZIDORO DA SILVA

CPF/CNPJ: 747.642.099-34

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 10:35:17 do dia 19/08/2024, com validade até o dia 18/09/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: Q7SI0MVwYY4deIZDZqsP

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **FAMED REMOCOES DE PACIENTES LTDA**

CPF/CNPJ: **24.855.543/0001-59**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 10:35:52 do dia 19/08/2024, com validade até o dia 18/09/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: seG6JtnES414wboPeEZJ

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ E
COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL
SERVIÇO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E EMERGÊNCIA
4º GRUPAMENTO BOMBEIRO MILITAR**



AUTO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS - AVCB

Nº 384287

VALIDADE: 08/04/2025

Certificamos que a Edificação descrita teve seu processo de segurança contra incêndio e Emergência aprovado, por atender normas exigidas no Estado do Pará.

Razão Social: FAMED REMOÇÕES DE PACIENTES LTDA
Nome Fantasia: FAMED - ME
CNPJ/CPF: 24.855.543/0001-59
Proprietário / Sócio: ALDAIR IZIDORO DA SILVA
CNAE: 8621-6/02 - Serviços móveis de atendimento a urgências, exceto por UTI móvel
Lotação: 1 **Área:** 100.00 m² **Risco Incêndio:** MÉDIO
Endereço: Avenida Barão Do Rio Branco, Nº 1169
ENTRE BORGES LEAL E AFONSO PENA,
Bairro: CENTRO **Cidade:** SANTAREM
Revenda de GLP: Sem Revenda de GLP
Observação: Nenhuma observação.
Aprovações
SUB TEN BM FRANCENILDO SOUZA DE SOUSA Vistoriador 08/04/2024

1. Cabe ao Proprietário ou Responsável pelo Uso garantir o perfeito funcionamento das medidas de segurança contra incêndio pânico, bem como manter as características e a atividade previstas para a edificação em processo aprovado.
2. A edificação poderá ser vistoriada para fins de fiscalização pelo Corpo de Bombeiros Militar a qualquer tempo e, caso seja verificada situação de irregularidade, a Corporação tomará as medidas previstas na legislação, que incluem advertência, multas e cassação deste AVCB, além da interdição da edificação.
3. A responsabilidade pelo cumprimento dos prazos de renovação do certificado é do proprietário do estabelecimento, conforme as normas estabelecidas pela corporação, a qual prevê multa para a renovação realizada em atraso.

Para conferir sua autenticidade, acesse <https://sisgat.bombeiros.pa.gov.br> e informe o número de Certificado: 384287 e a data de emissão: 08/04/2024, ou utilize um leitor de QRCode no código acima para acessar o link de verificação automática.





CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARÁ

CERTIFICADO DE REGULARIDADE DE INSCRIÇÃO DE PESSOA JURÍDICA

Inscrito sob CRM nº.	CNPJ	Inscrição	Validade
2802	24.855.543/0001-59	21/01/2020	21/01/2026

Razão Social	Nome Fantasia
FAMED REMOÇÕES DE PACIENTES LTDA - ME	FAMED

Endereço	Município / UF	CEP
AV BR DO RIO BRANCO, 1169 - CENTRO	SANTARÉM/PA	68005-310

Diretor Técnico	Classificação
18488 - GIOVANNA MALLMANN SILVA	UNIDADE MÓVEL TERRESTRE

Este certificado atesta a REGULARIDADE da inscrição do estabelecimento acima neste Conselho Regional de Medicina, em cumprimento à Lei nº. 6.839, de 30/10/1980 e às Resoluções CFM nº. 997 de 23/05/1980 e 1.980 de 11/07/2011. Ressalvada a ocorrência de alteração nos dados acima, este certificado é válido até 21/01/2026. Este certificado deverá ser afixado em local visível ao público e acessível à fiscalização.

Chave de validação nº. **511f5d7451549409e07d8c493925416d7f0f6712**
Emitida eletronicamente via internet em **31/01/2025**

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do **CRM-PA**:
<http://www.cremepa.org.br/>



EXPANSÃO DE DETEIZADORA & SERVIÇOS GERAIS

M. R. ROCHA CONTROLE DE PRAGAS E SERVIÇOS - LTDA
CNPJ: 17.118.182/0001-00 INSC. EST. 15.390.033-4

CERTIFICADO

INSC. MUNICIPAL: 5.4.43787 REGISTRO NO CREA - 0001644874-PJ: AFE Nº 9.10134-5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
DIVISÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - DIVISA
DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - DVS

ALVARÁ MUNICIPAL 2024 - Nº 3076

LICENÇA SANITÁRIA MUNICIPAL Nº 0639/2024 PROCESSO Nº 0262/2024DCSCEP

LICENÇA SANITÁRIA ESTADUAL Nº 0024/2024 PROCESSO 2024/2268305

Av. Doutor Anísio Chaves, 562 - Jardim Santarém CEP: 68030-360 - SANTARÉM-PA

CELULAR (93) 99205-6538 CELULAR: (93) 9.9191-9594

RESPONSÁVEL TÉCNICO: KAYO BARBOSA DA SILVA CREA Nº 1508474079

ATIVIDADE: SERVIÇOS DE HIGIENE, LIMPEZA E DESINSETIZAÇÃO

Certifico que foi executado serviço de DEDEITIZAÇÃO

no estabelecimento comercial denominado **FAMED**

inscrito no CNPJ/CPF nº

24.855.543/0001-59 localizado **AVN BARAO DO RIO BRANCO, 1169 - CENTRO**

Santarém, 27 de Novembro de 2024.

Executado: 27/11/2024.

Vencimento: 27/05/2025.

Resposta Técnica
Engenheiro Agrônomo / Agrotécnico
CREA 1508474079



INSTRUÇÕES PARA USO MÉDICO

GRUPO QUÍMICO PIRETRINAS E PIRETRÓIDES
NOME COMUM: BIFETRINA E DICLORVÓS.
ANTÍDOTO: ANTI-HISTAMÍNICOS.

PRODUTOS UTILIZADOS

PRODUTO(S) E Nº DE REGISTRO MS	COMPOSIÇÃO QUÍMICA PRODUTO	CONCENTRAÇÃO DE USO E VEÍCULO	QUANTIDADE APLICADA POR ÁREA
3.2398.0053.001-7	Diclorvós 81/0% Bufentrina 5.0%	Concentrado Emulsificante	100 ml para cada 20l
3.2398.0019.002-1	Anticoagulante derivados dda hidroximarina		500g





CONTRATO DE TRABALHO A TÍTULO DE EXPERIÊNCIA

Pelo presente instrumento de Contrato de Trabalho de Experiência, a empresa FAMED REMOCOES DE PACIENTES LTDA com sede Barão do Rio Branco, N. 1169 - Centro - SANTAREM/ PA CEP 68005396 aqui denominada EMPREGADORA, e o(a) Senhor(a) DEBORA GOMES DOS SANTOS portador(a) da CTPS: /-, aqui denominado EMPREGADO, firmam o presente Contrato Individual de Trabalho, em caráter de experiência, nos termos da legislação e condições abaixo:

01 - A EMPREGADORA admite o EMPREGADO na função de Gerente de serviços de saúde, podendo ser transferido de seção ou departamento, e exercerá, ainda, quaisquer serviços compatíveis com as suas atribuições e condição pessoal.

02 - O EMPREGADO receberá a remuneração de R\$ 3.000,00 (Três Mil e Reais) por mês.

03 - O horário de trabalho será de 44h semanais, conforme anotado na sua ficha de registro e a eventual redução da jornada, por determinação da EMPREGADORA, não inovará este ajuste, permanecendo sempre íntegra a obrigação do EMPREGADO de cumprir o horário que lhe for determinado, observando o limite legal.

04 - Obriga-se também o EMPREGADO a prestar serviços em horas extraordinárias, sempre que lhe for determinado pela EMPREGADORA, na forma prevista em lei. Nesta hipótese, o EMPREGADO, receberá as horas extraordinárias com o acréscimo legal, salvo a ocorrência de compensação, com a consequente redução da jornada de trabalho em outro dia.

05 - Aceita o EMPREGADO, expressamente, a condição de prestar serviços em qualquer dos turnos de trabalho, isto é, tanto durante o dia como a noite, desde que sem simultaneidade, observadas as prescrições legais reguladoras do assunto.

06 - Fica ajustado nos termos do que dispõe o parágrafo primeiro do art. 469, da C.L.T, que o EMPREGADO acatará ordem emanada da EMPREGADORA para prestação de serviços tanto na localidade de celebração deste Contrato, como em qualquer outra Cidade ou Vila do Território Nacional, quer essa transferência seja transitória, quer seja definitiva.

07 - No ato da assinatura deste Contrato, o EMPREGADO recebe o Regulamento Interno da Empresa, cujas cláusulas fazem parte do Contrato de Trabalho, e a violação de qualquer delas implicará em sanção, cuja graduação dependerá da gravidade da mesma, culminando com a rescisão do Contrato.

08 - Em caso de dano causado pelo EMPREGADO, fica a EMPREGADORA, autorizada a efetivar o desconto da importância correspondente ao prejuízo, ao qual fará com fundamento no parágrafo único do art. 462 da C.L.T, já que essa possibilidade fica expressamente prevista em Contrato.

09 - Fica estabelecido que o EMPREGADO não poderá trabalhar simultaneamente em outra empresa, em horário que venha a comprometer o exercício de suas atividades em nossa empresa, sob pena de ter seu contrato de trabalho rescindido nos termos do que se dispõe a letra E do artigo 482 da C.L.T.

10 - O prazo deste contrato é de 45 dias, com início em 20/06/2024 vencendo-se em 03/08/2024, podendo ser prorrogado, obedecendo ao disposto do Parágrafo Único do Art. 445 da CLT.

11 - Opera-se a rescisão do presente Contrato pela decorrência do prazo supra ou por vontade de uma das partes; rescindindo-se por vontade do EMPREGADO ou pela EMPREGADORA com justa causa, nenhuma indenização é devida; rescindindo-se antes do prazo pela EMPREGADORA ou EMPREGADO, ficam estes obrigados a pagar 50% (cinquenta por cento) dos salários até o final (metade do tempo combinado restante), nos termos dos artigos 479 e 480 da CLT, sem prejuízo do disposto no Req. do FGTS. Nenhum aviso prévio é devido pela rescisão do presente Contrato.

ALDAIR IZIDORO DA
SILVA:74764209934

Assinado de forma digital
por ALDAIR IZIDORO DA
SILVA:74764209934

Empregador
FAMED REMOCOES DE PACIENTES LTDA

SANTAREM-PA, 20, junho, 2024

Debora Gomes dos Santos

Empregado
DEBORA GOMES DOS SANTOS

Testemunha

CONTRATO DE TRABALHO A TÍTULO DE EXPERIÊNCIA

Por acordo entre as partes, fica este contrato de Experiência prorrogado até o dia ____ / ____ / ____

Empregador
FAMED REMOCOES DE PACIENTES LTDA

Empregado
DEBORA GOMES DOS SANTOS

Testemunha



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS

Pelo presente Instrumento de Contrato de Serviços Profissionais que fazem entre si, **FAMED REMOÇÕES DE PACIENTES EIRELI** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 24.855.543/0001-59, estabelecida na Av. Barão do Rio Branco, nº 1169, Centro, CEP 68005-310, Santarém-PA, Estado do Pará, neste ato representado pelo seu sócio Sr. Aldair Izidoro da Silva, portador da Cédula de Identidade nº 457274 MAER/PA e do CPF 747.642.099-34, residente e domiciliado à Rodovia Santarém Curuá-una, 6585, km 06, Bairro Maicá, CEP 68.020-650, na Cidade de Santarém, Estado do Pará, doravante denominada simplesmente de **CONTRATANTE**, e de outro lado o **Dra. GIOVANNA MALLMANN SILVA**, brasileira, Médica, CRM nº 18488/PA, portadora do documento de Identidade RG nº 609552533/SSP/SP –, CPF nº 038.441.242-41, residente e domiciliada na Rodovia Santarém Curuá-una, nº 6585, Bairro Maicá, CEP 68.020-650, na Cidade de Santarém, Estado do Pará, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, passam a reger-se pelas Cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente contrato tem por objetivo a prestação de serviços médicos e responsável técnico, pela **CONTRATADA**, referente aos assuntos de remoção de pacientes, bem como do setor aeromédico da empresa.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RESPONSABILIDADE JUNTO AOS ÓRGÃOS COMPETENTES

A **CONTRATADA** se compromete a executar os serviços para a **CONTRATANTE** obedecendo sempre o que prevê o contrato social da empresa **FAMED REMOÇÕES DE PACIENTES LTDA** e a legislação de transporte nacional em vigor.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA AUTONOMIA NO SERVIÇO PRESTADO

O presente contrato não induz relação de emprego entre as partes, tendo em vista a total autonomia técnica e administrativa do **CONTRATO**, sendo que o presente instrumento não exige a exclusividade do **CONTRATADA** em relação do **CONTRATANTE**, podendo aquela prestar serviço a outras pessoas nesta ou qualquer outra cidade, desde que, tais atividades, não comprometam os serviços contratados.

CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO

O valor a ser pago pela **CONTRATANTE** a **CONTRATADA** será de R\$4.500,00 (Quatro mil e Quinhentos Reais) por mês.

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO

O presente **CONTRATO** vigorará pelo prazo de 03 (TRÊS) anos, a contar da data de assinatura do mesmo, podendo ser rescindido a qualquer momento, desde que haja manifestação por escrito por uma das partes, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.



CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

Para dirimir quaisquer questões decorrentes deste **CONTRATO**, as partes elegem o foro da comarca de Santarém, Estado do Pará.

Por estarem justos e contratados assinam e rubricam o presente em duas vias de igual teor, na presença de duas testemunhas, para que produza os devidos efeitos legais.

Santarém/Pará, 26 de fevereiro de 2024

CONTRATANTE :

FAMED REMOCOES DE
PACIENTES
LTDA:2485554300015
9

Assinado de forma digital
por FAMED REMOCOES
DE PACIENTES
LTDA:24855543000159

**ALDAIR IZIDORO DA SILVA
FAMED REMOÇÕES DE
PACIENTES EIRELI**

CONTRATADO :



Documento assinado digitalmente
GIOVANNA MALLMANN SILVA
Data: 26/02/2024 15:32:21-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

**Dra. GIOVANNA MALLMANN SILVA
CRM nº 18488/PA**

Testemunhas:

1) _____
CPF nº _____

2) _____
CPF nº _____



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PARÁ
CERTIDÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

VALIDADE 14/08/2024 A 13/08/2025

COREN-PA expedite, sem rasuras, o presente documento que reproduz resumidamente o Ato de ANOTAÇÃO, no livro específico, da designação/contratação de enfermeiro(a) para Chefe de Serviço/Unidade do estabelecimento prestador de assistência à saúde/serviço mantido/conveniado por instituição ou empresa, pública ou privada, ou a ela pertencente, e a responsabilidade técnica pelas respectivas atividades:

GESTÃO ASSISTENCIAL EM ENFERMAGEM

ANOTAÇÃO nº 0350/2024

- Data: 14/08/2024

- Fls: 126

LIVRO: 17

NOME DA INSTITUIÇÃO OU EMPRESA FAMED REMOÇÕES DE PACIENTES LTDA

- Endereço: AV. BARÃO DO RIO BRANCO, 1169 - Bairro: CENTRO - Cidade: SANTARÉM - CEP.: 68005310 - UF: PA

DENOMINAÇÃO DO ESTABELECIMENTO: FAMED-SANTARÉM

- Endereço: AV. BARÃO DO RIO BRANCO, 1169 - Bairro: CENTRO- Cidade: SANTARÉM - CEP: 68005-310 - UF: PA

NOME DO(A) ENFERMEIRO(A): DEBORA GOMES DOS SANTOS

- Nº de inscrição COREN-PA: 261398-ENF

- Carga Horária: 20 horas semanais

SEGUNDA À SEXTA-FEIRA 14H-18H

Belém, 14 de agosto de 2024

Antônio Marcos Freire Gomes
COREN-PA - nº 56.302
Presidente do COREN-PA



451559

Obs.: 1) Este documento deverá ser enviado a(o) Órgão de Vigilância Sanitária competente;

2) O presente documento tem valor exclusivamente no período de validade supra indicado e corresponde a ANOTAÇÃO cujo requerimento será renovado anualmente, ou sempre que houver mudança do Chefe do Serviço ou da Unidade a que se refere.

3) Esta certidão também perderá o valor sempre que for renovada a ANOTAÇÃO, pelo COREN-PA.

4) Consulte a veracidade através numero da certidão 00349/2024 e numero da inscrição 2673-PJ no coren on-line.





 **REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**
Conselho Federal de Enfermagem

REGISTRO DE TÍTULO - COREN PA 000.058.714
ESPECIALISTA

NOME CIVIL:
DEBORA GOMES DOS SANTOS

NATURALIDADE / UF / NACIONALIDADE
SANTAREM
PA
BRASILEIRA



Danielle Long Faria
PRESIDENTE

V 20070454

ESPECIALIDADE
AUDITORIA EM SERVIÇOS DE SAÚDE

IDENTIDADE
3890853

ORGÃO EXPEDIDOR
PC-PA

CPF
732.822.512-20

DATA DE EMISSÃO
08/05/2020



FILIAÇÃO
RAIMUNDO DOS SANTOS

MARIA REIS GOMES DOS SANTOS

DATA DE NASCIMENTO
02/08/1982

DATA DE VALIDADE
08/05/2030

Debora Gomes dos Santos
ASSINATURA PROVISIONAL

VALIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

Ficha de Registro do Empregado



Empregador: FAMED REMOCOES DE PACIENTES LTDA		CNPJ/CEI: 24855543000159
Endereço: Barão do Rio Branco, 1169	Bairro: Centro	CEP: 68005396
Município: SANTAREM (PA)	Telefone: 9335220707	

Matrícula: 33	Nome: DEBORA GOMES DOS SANTOS		☐ Masculino	☒ Feminino
	Pai: RAIMUNDO DOS SANTOS			
	Mãe: MARIA REIS GOMES DOS SANTOS			
	Data de Nascimento: 02/08/1982	Estado Civil: Casado	Naturalidade: SANTAREM (PA)	
	RG: 261398	Emissão:	Órgão Emissao: COREN/PA	CPF: 73282251220
	Título de Eleitor:	Zona:	Seção:	CTPS/Série: -/

Endereço: Plácido de Castro		Bairro: Aparecida	Número: 1790
CEP: 68040090	Município: SANTAREM (PA)	Cor: Não informado	
Data de Admissão: 20/06/2024	Salário Base: 3.000,00	Carga Horária: 220	Horário: 08:00 às 12:00 e 14:00 às 18:00
Cargo: 131210-Gerente de serviços de saúde			
Validade CNH:		CNH:	Categoria CNH:

Quando Estrangeiro

☐ É Naturalizado	Data de Chegada ao Brasil	R. Geral	Carteira Nº 19:	Decreto:
☐ É casado com Brasileiro(a)	Nome do Conjuge:			
☐ Tem Filhos Brasileiros	Quantidade de Filhos Brasileiros: 0			

Programa de Integração Social - PIS

Data de Cadastro:	PIS/NIT: 12980031420	No Banco
Endereço:		
Código do Banco:	Agência:	

Situação perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço

☒ É Optante	Data de Opção: 20/06/2024	Data de Retratação:	Banco de Depósito:
---	---------------------------	---------------------	--------------------

24.855.543/0001-59
FAMED REMOÇÕES
 Av. Barão do Rio Branco, nº 1169
 Centro - Cep: 68.005-310
 CARIMBO E VISTO DO EMPREGADOR

Declaro que estou de pleno acordo com as informações acima e que exprimem a verdade.

Debora Gomes dos Santos
 ASSINATURA DO EMPREGADO

DATA DE ADMISSÃO ____ de ____ de ____

MOTIVO _____



Nome: DEBORA GOMES DOS SANTOS

ALTERAÇÃO DE SALÁRIO			
ALTERAÇÃO DE CARGO			
Data	Cargo	Data	Cargo
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL			
Nº da Guia	Data	Sindicato	Valor
ACIDENTES OU DOENÇAS PROFISSIONAIS			
	Em	Alta em	
FÉRIAS CONCEDIDAS			
De __/__/__ à __/__/__, referente ao período de __/__/__ à __/__/__, Período de Abono, de __/__/__ à __/__/__			
De __/__/__ à __/__/__, referente ao período de __/__/__ à __/__/__, Período de Abono, de __/__/__ à __/__/__			
De __/__/__ à __/__/__, referente ao período de __/__/__ à __/__/__, Período de Abono, de __/__/__ à __/__/__			
De __/__/__ à __/__/__, referente ao período de __/__/__ à __/__/__, Período de Abono, de __/__/__ à __/__/__			
ANOTAÇÕES			

Observação: _____

Recebi os seguinte documentos que me pertencem _____

Data de Demissão _____ de _____ de _____

Assinatura: _____

Ficha de Registro do Empregado



Empregador: FAMED/REMOÇÕES DE PACIENTES EIRELI		CNPJ/CEI: 24855543000159	
Endereço: Avenida Barão do Rio Branco, 1169		Bairro: Centro	CEP: 68005396
Município: SANTAREM (PA)		Telefone: 9999999999	

Matrícula: 1	Nome: JOSE IRAN GOMES	☒ Masculino ☐ Feminino
--------------	-----------------------	---



Pai: DOMINGOS GOMES RAMOS			
Mãe: MARIA SILVA GOMES			
Data de Nascimento: 12/03/1958	Estado Civil: Solteiro	Naturalidade: LIMA CAMPOS (MA)	
RG: 1500002	Emissão: 08/02/2002	Órgão Emissão: ssp	CPF: 09194410259
Título de Eleitor: 006151031350	Zona: 0098	Seção: 020	CTPS/Série: 00309-00027/PA

Endereço: Avenida Plácido de Castro		Bairro: Aparecida	Número: 1788
CEP: 68040090	Município: SANTAREM (PA)	Cor: Preta	
Data de Admissão: 01/03/2018	Salário Base: 1.166,67	Carga Horária: 220	Horário: 08:00 às 12:00 e 14:00 às 18:00
Cargo: 782320-Conducutor de ambulância			
Validade CNH:		CNH:	Categoria CNH:

Quando Estrangeiro

☐ É Naturalizado	Data de Chegada ao Brasil	R. Geral	Carteira N° 19:	Decreto:
☐ É casado com Brasileiro(a)	Nome do Conjuge:			
☐ Tem Filhos Brasileiros	Quantidade de Filhos Brasileiros: 0			

Programa de Integração Social - PIS

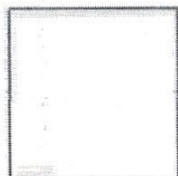
Data de Cadastro: 09/04/1999	PIS/NIT: 10665548106	No Banco
Endereço:		
Código do Banco:	Agência:	

Situação perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço

☒ É Optante	Data de Opção: 01/03/2018	Data de Retratação:	Banco de Depósito:
---	---------------------------	---------------------	--------------------

Declaro que estou de pleno acordo com as informações acima e que exprime a verdade.

CARIMBO E VISTO DO EMPREGADOR



DATA DE ADMISSÃO _____ de _____ de _____

MOTIVO _____

ASSINATURA DO EMPREGADO

[Handwritten Signature]

Ficha de Registro do Empregado



Empregador: FAMED REMOCOES DE PACIENTES EIRELI		CNPJ/CEI: 24855543000159
Endereço: Avenida Barão do Rio Branco, 1169	Bairro: Centro	CEP: 68005396
Município: SANTAREM (PA)	Telefone: 9999999999	

Mátricula: 21	Nome: CLAUDENY LINS LIMA		☒ Masculino ☐ Feminino
	Pai: CLAUDIO JOSE DA SILVA LIMA		
	Mãe: SILVANIRA DE SOUSA LINS		
	Data de Nascimento: 27/11/1991	Estado Civil: Solteiro	Naturalidade: SANTAREM (PA)
	RG: 24082651	Emissão:	CPF: 93630891268
	Título de Eleitor:	Zona:	Seção:

Endereço: AMAZONAS		Bairro: URUARA	Número: 15
CEP: 68100000	Município: SANTAREM (PA)	Cor: Não informado	
Data de Admissão: 01/10/2020	Salário Base: 1.145,00	Carga Horária: 220	Horário:
Cargo: 322205-Técnico de enfermagem			
Validade CNH:		CNH:	Categoria CNH:

Quando Estrangeiro

☐ É Naturalizado	Data de Chegada ao Brasil	R. Geral	Carteira Nº 19:	Decreto:
☐ É casado com Brasileiro(a)	Nome do Conjuge:			
☐ Tem Filhos Brasileiros	Quantidade de Filhos Brasileiros: 0			

Programa de Integração Social - PIS

Data de Cadastro:	PIS/NIT: 13514952271	No Banco
Endereço:		
Código do Banco:	Agência:	

Situação perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço

☒ É Optante	Data de Opção: 01/10/2020	Data de Retratação:	Banco de Depósito:
---	---------------------------	---------------------	--------------------

Declaro que estou de pleno acordo com as informações acima e que exprimem a verdade.

CARIMBO E VISTO DO EMPREGADOR

ASSINATURA DO EMPREGADO

DATA DE ADMISSÃO _____ de _____ de _____

MOTIVO _____



CONTRATO DE TRABALHO A TÍTULO DE EXPERIÊNCIA

Pelo presente instrumento de Contrato de Trabalho de Experiência, a empresa FAMED REMOCOES DE PACIENTES EIRELI com sede Avenida Barão do Rio Branco, N. 1169 - Centro - SANTAREM/ PA CEP 68005396 aqui denominada EMPREGADORA, e o(a) Senhor(a) CLAUDENY LINS LIMA portador(a) da CTPS: 1341759/0020-AM, aqui denominado EMPREGADO, firmam o presente Contrato Individual de Trabalho, em caráter de experiência, nos termos da legislação e condições abaixo:

01 - A EMPREGADORA admite o EMPREGADO na função de Técnico de enfermagem, podendo ser transferido de seção ou departamento, e exercerá, ainda, quaisquer serviços compatíveis com as suas atribuições e condição pessoal.

02 - O EMPREGADO receberá a remuneração de R\$ 1.145,00 (Um Mil e Cento e Quarenta e Cinco Reais) por mês.

03 - O horário de trabalho será de 44h semanais, conforme anotado na sua ficha de registro e a eventual redução da jornada, por determinação da EMPREGADORA, não inovará este ajuste, permanecendo sempre íntegra a obrigação do EMPREGADO de cumprir o horário que lhe for determinado, observando o limite legal.

04 - Obriga-se também o EMPREGADO a prestar serviços em horas extraordinárias, sempre que lhe for determinado pela EMPREGADORA, na forma prevista em lei. Nesta hipótese, o EMPREGADO, receberá as horas extraordinárias com o acréscimo legal, salvo a ocorrência de compensação, com a consequente redução da jornada de trabalho em outro dia.

05 - Aceita o EMPREGADO, expressamente, a condição de prestar serviços em qualquer dos turnos de trabalho, isto é, tanto durante o dia como a noite, desde que sem simultaneidade, observadas as prescrições legais reguladoras do assunto.

06 - Fica ajustado nos termos do que dispõe o parágrafo primeiro do art. 469, da C.L.T., que o EMPREGADO acatará ordem emanada da EMPREGADORA para prestação de serviços tanto na localidade de celebração deste Contrato, como em qualquer outra Cidade ou Vila do Território Nacional, quer essa transferência seja transitória, quer seja definitiva.

07 - No ato da assinatura deste Contrato, o EMPREGADO recebe o Regulamento Interno da Empresa, cujas cláusulas fazem parte do Contrato de Trabalho, a violação de qualquer delas implicará em sanção, cuja graduação dependerá da gravidade da mesma, culminando com a rescisão do Contrato.

08 - Em caso de dano causado pelo EMPREGADO, fica a EMPREGADORA, autorizada a efetivar o desconto da importância correspondente ao prejuízo, ao qual fará com fundamento no parágrafo único do art. 462 da C.L.T., já que essa possibilidade fica expressamente prevista em Contrato.

09 - Fica estabelecido que o EMPREGADO não poderá trabalhar simultaneamente em outra empresa, em horário que venha a comprometer o exercício de suas atividades em nossa empresa, sob pena de ter seu contrato de trabalho rescindido nos termos do que se dispõe a letra E do artigo 482 da C.L.T.

10 - O prazo deste contrato é de 45 dias, com início em 01/10/2020 vencendo-se em 14/11/2020, podendo ser prorrogado, obedecendo ao disposto do Parágrafo Único do Art. 445 da CLT.

11 - Opera-se a rescisão do presente Contrato pela decorrência do prazo supra ou por vontade de uma das partes; rescindindo-se por vontade do EMPREGADO ou pela EMPREGADORA com justa causa, nenhuma indenização é devida; rescindindo-se antes do prazo pela EMPREGADORA ou EMPREGADO, ficam estes obrigados a pagar 50% (cinquenta por cento) dos salários até o final (metade do tempo combinado restante), nos termos dos artigos 479 e 480 da CLT, sem prejuízo do disposto no Reg. do FGTS. Nenhum aviso prévio é devido pela rescisão do presente Contrato.


Empregador
FAMED REMOCOES DE PACIENTES EIRELI

SANTAREM-PA, 01, outubro, 2020


Empregado
CLAUDENY LINS LIMA

Testemunha

CONTRATO DE TRABALHO A TÍTULO DE EXPERIÊNCIA

Por acordo entre as partes, fica este contrato de Experiência prorrogado até o dia ____ / ____ / ____

Empregador
FAMED REMOCOES DE PACIENTES EIRELI

Empregado
CLAUDENY LINS LIMA

Testemunha



LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Processo **E - 2024/2104665** LICENÇA SANITÁRIA DE FUNCIONAMENTO Nº. 0036/2024.

Nome do estabelecimento: **FAMED**

Razão Social: **FAMED REMOÇÕES DE PACIENTES LTDA** Porte - ME

Endereço: **BARÃO DO RIO BRANCO 169**

Bairro/Distrito: **CENTRO**

Atividade Principal: **CNAE CÓD. 86.21.6-01-UTI MÓVEL**

Responsável Técnico: **GEOVANNA MALLMANN SILVA**

Obs.: O estabelecimento acima possui condições satisfatórias ao seu funcionamento, de acordo com a Lei Estadual de Nº 5.199 de 10 de outubro de 1984 e a Legislação Sanitária Vigente.

CNPJ: 24.855.543/0001-59

CEP: 68.005-310

Município: **SANTARÉM-PÁ**

Mário C. L. Brasil
Coord. Reg. DVS/9º CRS/SESPA/STM.
Mário C L Brasil - Mat. ID: 111546/1

Santarém - Pá, 29 de março de 2024.

Jorge Aluisio Coelho
Vig. Sanit. Médica autuante
Port. 1091/2010 - SESP

OBSERVAÇÕES: Matr. 270717/2

- O DECRETO ESTADUAL DE Nº 3.614 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023. ART. 187º - Licença dos estabelecimentos de que trata esta seção será válida pelo prazo de 1 (um) ano apartir da data de sua emissão, sujeita a renovação por prazos iguais e sucessivos, mediante de sua solicitação.
- Nenhum estabelecimento pode funcionar sem a licença de funcionamento sanitária (Art. 179 da lei nº 5.199 de 10/12/1984 - (Legislação Estadual de Saúde).
- As alterações nos dados informados no processo de Licenciamento Sanitário deverá ser comunicado à Divisão de Vigilância Sanitária 9º Centro Regional de Saúde/Santarém-Pá, configurando infração sanitária a sua omissão.

VALIDADE ATE 29 DE MARÇO DE 2025.

ESTÁ LICENÇA DEVERÁ SER AFIXADA EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO.

